



Decreto nº0129/2023

Joviânia, (GO), 01 de agosto de 2023.

Certifico para os devidos fins que  
documento foi devidamente publicado  
no placar dessa Prefeitura *01/08/2023*

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras  
providências”

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, Estado de Goiás, no  
uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei;

**Considerando** o feriado de terça feira, 15 de agosto 2023, dia  
dedicado a Padroeira do Município de Joviânia, e que na segunda feira que  
que antecede ao feriado a suspensão dos trabalhos, não trará prejuízos junto  
a Administração Pública ...

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da  
Administração Pública Municipal, durante todo o dia 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte,  
vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e  
jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia  
declarado, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a  
rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia**, Estado de Goiás,  
ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três  
(01/08/2023).

*[Handwritten Signature]*  
**Renis Eustáquio Gonçalves**  
Prefeito Municipal